PORTARIA Nº596/2024 Santo Antônio do Descoberto-GO, 14 de outubro de 2024.

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARIA DE JESUS BRITO**, e dá outras providências".*

Publicado no site da prefeitura Municipal
14/10/24
Secretaria Municipal de Comunicação

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. MARIA DE JESUS BRITO, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 335.119.771-34, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - I P, MEDIO - D, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	**VALOR**
Salário Base	R$ 1.427,20
Incentivo Educacional (15%)	R$ 214,08
Gratificação de Titularidade (25%)	R$ 356,80
Quinquênio (20%)	R$ 285,44
Adicional de Tempo de Serviço (1.174,16 x 11%)	R$ 129,16
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 2.412,68**

Art. 2º – A Aposentadoria enquadra-se no Parágrafo Único do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022